



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 01 de 01 de dezembro de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Vereador Wesley Maderson Bortotti - MDB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 96/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, a qual visa alterar/acrescentar as metas e objetivos constantes no Projeto de Lei mencionado.

| RESUMO DA EMENDA                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |               |   |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------|---|
| Valor Aumentado de Dotações                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 111.408,30                             |               |   |
| Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário: |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |               |   |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:                                 | Novo:                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        | Suplementado: | X |
| Identificação do crédito orçamentário                 | Código                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nome                                   |               |   |
| Órgão:                                                | 05                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE          |               |   |
| Unidade Orçamentária:                                 | 05.002                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fundo Municipal de Saúde               |               |   |
| Função:                                               | 05.002.10.                                                                                                                                                                                                                                                                          | Saúde                                  |               |   |
| Subfunção:                                            | 05.002.10.302                                                                                                                                                                                                                                                                       | Assistência Hospitalar e Ambulatorial  |               |   |
| Programa:                                             | 05.002.10.302.0012                                                                                                                                                                                                                                                                  | ATENÇÃO BÁSICA                         |               |   |
| Projeto/Atividade                                     | 05.002.10.302.0012.2.014                                                                                                                                                                                                                                                            | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |               |   |
| Natureza da Despesa                                   | 3.3.50.43.00.00 – Rec. Livre                                                                                                                                                                                                                                                        | SUBVENÇÕES SOCIAIS                     |               |   |
| Objetivo:                                             | Firmar Convênio com a APAE de Jardim Alegre para Aquisição de equipamento THERASUIT e capacitação de equipe técnica para atendimento de alunos da Escola Lúcia Braghirolli Rech.                                                                                                    |                                        |               |   |
| Público Alvo:                                         | 143 alunos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências matriculados na Escola Lúcia Braghirolli Rech – Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Modalidade de Educação Especial, mantida pela – APAE de Jardim Alegre. |                                        |               |   |
| Justificativa:                                        | Manter o atendimento prestado a pessoas com deficiência intelectual e / ou múltiplas deficiências matriculadas na Escola Lúcia Braghirolli Rech, bem como as suas famílias e proporcionar as melhores condições de atendimento e tratamento.                                        |                                        |               |   |
| Unidade de medida                                     | Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |               |   |
| Valores Iniciais:                                     | PLO 96/2023                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 17.886,36                          |               |   |
| Emenda Individual(+):                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 111.408,30                         |               |   |
| Valores Propostos:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 129.294,66                         |               |   |

Wesley M Bortotti



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590  
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

## CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

| Identificação do crédito orçamentário | Código                                                                         | Nome                    |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Órgão:                                | 97.                                                                            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Unidade Orçamentária:                 | 97.099.                                                                        | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Função:                               | 97.099.99                                                                      | Reserva de Contingência |
| Subfunção:                            | 97.099.99.999                                                                  | Reserva de Contingência |
| Programa:                             | 97.099.99.999.9999.                                                            | INFRAESTRUTURA URBANA   |
| Projeto Atividade:                    | 97.099.99.999.9999.1.003.                                                      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| Natureza da Despesa                   | 9.9.99.99.00.00                                                                | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
| descrição:                            | Emendas Individuais Impositivas da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre. |                         |
| Fonte:                                | Emenda parlamentares individuais                                               |                         |
| Valores Iniciais:                     |                                                                                | R\$ 1.252.674,74        |
| Meta:                                 |                                                                                | 1                       |
| Emenda(.);                            | Valor Reduzido                                                                 | R\$ 111.408,30          |

Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa enviado para o Legislativo para adaptar a presente Emenda Impositiva.

**Wesley Maderson Bortotti**  
Vereador